ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 391/2023.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL NO JARDIM CANADÁ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhoras vereadoras,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Art. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que através das Secretarias Afins, seja viabilizado A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL NO JARDIM CANADÁ, no âmbito do Município de Parauapebas **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se baseia na necessidade de oferecer uma educação de qualidade para os moradores da região, proporcionando uma formação integral e preparando os estudantes para o futuro.

Uma escola de ensino integral oferece aos alunos a oportunidade de desenvolver diversas habilidades acadêmicas. Além disso, esse tipo de escola permite uma maior interação com os professores, o que facilita o aprendizado e o desenvolvimento individual de cada estudante.

A construção dessa escola no bairro Jardim Canadá também trará benefícios para a comunidade local.

Um maior acesso à educação de qualidade contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da região, além de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Diante destes fatos expostos, e por entender a importância dessa obra para esse Bairro, e conhecendo o comprometimento, a importância que o nosso atual governo tem com esse Município, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 14 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com